Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.WNB - 03124/2010**
PROCESSO TC/MS	:	1421/2009
PROTOCOLO	:	927775
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	JOSE GILBERTO GARCIA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 032/2009
RELATOR	:	CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A)	:	SANTOS & SALES LTDA - EPP
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 034/2009
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, PARA ATENDER MUNÍCIPES CARENTES BENEFICIÁRIOS DO SUS, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE RECEITUÁRIO MÉDICO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 180.000,00
VALOR EXECUTADO	:	R$ 224.821,14

Acatando o Parecer do Ministério Público Especial, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da execução contratual e seu(s) termo(s) aditivo(s), em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

Ao Cartório para as devidas providências.

Tribunal de Contas/MS, 30 de junho de 2010.

Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Relator

NLBJ/nb